



OPORTUNIDADE Nº 097/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DICARA

Projeto: Eirunepé

Departamento: Programa Saúde Para Sustentabilidade-PES

Programa: Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA

Tipo de contrato: Pessoa Física

Duração: 90 dias

Período de inscrição: 18 de fevereiro até 04 de março de 2022, às 15h30 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

O Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto encontra-se na última fase do seu desenvolvimento, e têm como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo geral

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade física, para apoiar e acompanhar tecnicamente, em conjunto com a equipe da Fundação Amazonas Sustentável, as atividades relacionadas ao projeto com fonte de recurso oriundo do FUMCAD de Eirunepé

Objetivos específicos

- Visita de mobilização nas comunidades de atuação do projeto;
- Apoiar a coordenação nas atividades de cotação junto aos fornecedores;
- Elaborar relatórios técnicos sobre as atividades do projeto;
- Apoiar na realização das atividades em campo do projeto DICARA;
- Apoiar na logística da entrega e recebimento de documentos e materiais para as atividades do projeto;
- Entregar e recolher os equipamentos utilizados nas atividades do projeto;
- Apoiar na organização e arquivamento de documentação do projeto;
- Organizar os documentos das atividades realizadas e encaminhar para a sede da FAS;
- Articulação com secretarias municipais educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer e demais parceiros para implementação/manutenção dos projetos.

3. HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

- Formação Técnica ou superior na área ambiental, pedagogia ou áreas afins;
- Desejável experiência em atividades administrativas.;
- Habilidade em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Comprometido com prazos e metas.;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe multidisciplinar;
- Proatividade, criatividade, capacidade de lidar com fluxos dinâmicos, comprometimento institucional e ação focada em resultados.

4. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Os custos de deslocamento e alimentação é por conta do profissional. O prazo para execução do serviço é 90 dias.

5. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA



Os custos de deslocamento e alimentação é por conta do profissional. Quando o contratado estiver em atividade de campo no município para zona rural do município alimentação e deslocamento serão arcados pela Fundação Amazonas Sustentável. O prazo para execução do serviço é 90 dias

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. ERRATA

Onde se lê: Tópico: 3ª HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA, item 1ª “**Formação Técnica ou superior na área ambiental, pedagogia ou áreas afins;**”

Leia-se: “O candidato deverá ter concluído o ensino médio.”

9. CANDIDATURA

Para a candidatura nesta oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: Recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE-097-2022**”

- O(A) candidato(a) deverá enviar:
 - Currículo;
 - Valor para execução do serviço;

As propostas deverão ser enviadas até a data de **04 de março de 2022, às 15h30 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 18 de fevereiro de 2022